

ATA DA 160°. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA (Biênio 2017/2019)

Local: Parque Ibirapuera Portão 7A - UMAPAZ

Data: 13/09/2017 Horário: 18h30min

I. PAUTA

- Leitura é aprovação das atas da reunião ordinária de 09/agosto/17 (1.58°.) e extraordinária de 16/agosto/17 (1.59°.)
- Avaliação dos relatórios de ocorrências do parque
- Solicitação de esclarecimentos junto ao DEPAVE-1 da parceria com a Nike para reforma do campo de futebol, em particular a aplicação do logo da empresa no centro do campo, detalhe não apresentado ao conselho, e recuperação da pista da ciclovia infantil
- Solicitação de esclarecimentos junto ao DEPAVE-1 sobre a evolução da parceria com a empresa BR Foods para construção do cachorródromo
- Solicitação de esclarecimentos junto ao DEPAVE-1 sobre a parceria com a Elo para recuperação da fonte do lago, particularmente quanto aos valores envolvidos e as contrapartidas
- Reavaliação do regulamento do parque quanto ao consumo de bebidas alcoólicas

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

 Leitura e aprovação das atas da reunião ordinária de 09/agosto/17 (158°.) e extraordinária de 16/agosto/17 (159°.)

As atas foram lidas pelo 10. secretário, Moacyr Neuenschwander Junior, e aprovadas por unanimidade. Ficou também definido que, a partir da próxima reunião, as atas não serão mais lidas na íntegra, pois, como são enviadas com antecedência aos membros do conselho, pressupõe-se que sejam lidas. As atas serão objeto de leitura e ajuste apenas nos casos em que algum conselheiro manifeste-se durante a abertura dos trabalhos da reunião corrente.

Foi solicitado ao representante da administração do parque, Thales Vinicius Ferreira de Souza, que informe quando as atas serão publicadas no sítio de internet oficial da Prefeitura de São Paulo, conforme deliberado na 158°. reunião ordinária do conselho. Ele ficou de responder até 18/setembro/2017.

Avaliação dos relatórios de ocorrências do parque

Quanto ao relatório de ocorrências do parque, foi dado destaque, pelo representante da administração, à conclusão da reforma do campo de futebol e da pintura dos circuitos de corrida, ambas promovidas pela empresa Nike. Também foi dado como



concluída a reforma da fonte do lago, realizada através de parceria com a empresa Elo.

Foi sugerido que os principais indicadores de ocorrências do parque sejam consolidados em formato gráfico, de modo a facilitar a visualização da evolução ao longo do tempo. O representante da administração irá criar uma conta de e-mail pública para que os conselheiros possam acessar as planilhas originais e outros arquivos a serem compartilhados pela administração do parque.

O frequentador Fabio Ribeiro solicitou esclarecimentos sobre a existência de fiscalização quanto ao consumo de drogas no parque. O representante da GCM, comandante José Luiz Matuliones, informou que o policiamento é frequente e que também conta com as denúncias dos frequentadores, podendo ser realizadas de forma anônima através dos números 153 ou 190. Foi reportado, pelo frequentador, o consumo, em grande volume, de maconha pelos usuários do campo de futebol enquanto aguardam sua vez de jogar, inclusive com venda de papelotes à luz do dia.

 Solicitação de esclarecimentos junto ao DEPAVE sobre a parceria com a Nike, em particular a aplicação do logo da empresa no centro do campo e a recuperação da pista da ciclovia infantil

O conselho gestor irá enviar ofício ao DEPAVE-1, aos cuidados da diretora Tamires Carla de Oliveira, formalizando a deliberação quanto ao projeto de cooperação de reforma do campo de futebol. Resumidamente, o conselho aprovou, por unanimidade, a remoção imediata do logo da empresa aplicado no centro do campo e que um representante oficial venha a público esclarecer as ações envolvendo a recuperação da ciclovia infantil conforme as compensações deliberadas em reunião ordinária.

 Solicitação de esclarecimentos junto ao DEPAVE-1 sobre a evolução da parceria com a empresa BR Foods para construção do cachorródromo

O conselho gestor irá enviar ofício ao DEPAVE-1, aos cuidados da diretora Tamires Carla de Oliveira, formalizando deliberação anterior quanto ao projeto de cooperação para construção do cachorródromo pela empresa BR Foods. O conselho entende que a empresa não atendeu a maioria dos pedidos de adequação do projeto aos padrões atualmente em vigor no parque, principalmente quanto à cerca no formato de alambrado, implantação de bancos com assento e encosto de madeira e das lixeiras, bem como aplicação da cor verde no mobiliário.

Caso a proponente insista em não atender essas exigências, solicitamos que seja aberta nova consulta pública, com prazo de 30 (trinta) dias, para manifestação de novos interessados em avançar com o projeto segundo as determinações do conselho.



O representante do Conpresp informou que esse projeto ainda não havia sido submetido à apreciação pelo órgão.

 Solicitação de esclarecimentos junto ao DEPAVE-1 sobre a parceria com a Elo para recuperação da fonte do lago, particularmente quanto aos valores envolvidos e as contrapartidas Os esclarecimentos enviados por e-mail em 10/setembro/2017

pela diretora do DEPAVE-1, Tamires Carla de Oliveira, são muito superficiais, ocupando apenas 2 linhas. Por isso, será elaborado ofício solicitando um maior detalhamento do termo de cooperação, indicando os valores específicos associados à reforma da fonte e à manutenção, por qual prazo e qual a contrapartida. Por exemplo, como será a aplicação da marca, em quais locais e tamanho.

Reavaliação do regulamento do parque quanto ao consumo de bebidas alcoólicas

O representante da GCM, comandante José Luiz Matuliones, expôs as restrições que os agentes de segurança lotados no Parque Ibirapuera enfrentam para controlar o consumo de bebida alcoólica dentros dos limites do parque. A principal delas é quanto à livre entrada de maiores de idade portando vasilhames com bebida alcoólica. Apesar disso, desde 19/março/2017, houve uma substancial redução na registro de comas alcoólicos devido a mudanças no procedimento de abordagem da GCM. Menores de idade portando vasilhames com bebida alcoólica e maiores de posse de recipientes de vidro têm esses itens retidos.

Uma intensa discussão se deu entre a adoção de uma restrição total à entrada de bebidas alcoólicas no parque e a necessidade de se oferecer atividades de lazer aos jovens que frequentam o local. Durante as falas, ficou evidente o desmonte das equipes dos programas de assistência social e de saúde, cujos membros que se aposentam ou se afastam não são repostos, bem como redução sensível no investimento em capacitação e recursos. Isso prejudica o desenvolvimento de ações que poderiam atender os jovens, pois restringe a atuação apenas ao horário comercial, dias úteis e equipamentos existentes. O comandante Matuliones informou que a GCM também sofre com a falta de contingente, que seus membros se sujeitam frequentemente ao cancelamento de folgas para garantir o atendimento ao cidadão, e que não se percebe a mesma postura por parte dos servidores das demais secretarias municipais que atuam no parque.

Decidiu-se criar uma comissão com membros do conselho gestor a fim de elaborar uma mudança no regulamento de consumo de bebidas alcoólicas dentro do parque. O representante da GCM irá encaminhar uma sugestão de texto para regulamentar o tema. O representante da administração do parque, Thales Vinicius Ferreira de Souza, apresentou uma cópia da lei estadual de SP nº. 10.951, de 05/novembro/2001, que dispõe sobre a proibição de consumo de



bebidas alcoólicas dentro do metrô e a retirada do usuário flagrado nessa condição.

Nada mais havendo a tratar, o representante da administração do parque, Thales Vinicius Ferreira de Souza, encerrou os trabalhos da 160°. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera às 20h30min.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

Thales Vinicius Ferreira de Souza

Representante da Administração do Parque Ibirapuera

Moacyr Neuenschwander Junior

CBHP - 1,º. Secretário

Juliano Adolfo Fenólio

Frequentador - 2°. Secretário